DECRETO LEGISLATIVO Nº 017/2021 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE "MOÇÃO DE APLAUSOS" AOS MEMBROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE COLNIZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

AUTOR: VEREADOR LUIS CARLOS CARVALHO SILVA

O Presidente da Câmara Municipal de Colniza, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, com amparo no art. 119 do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou, e ele

DECRETA:

Art. 1º - Concede **"Moção de Aplausos"** aos membros da Secretaria Municipal de Administração do Município De Colniza, cujos nomes seguem abaixo relacionados, pelo relevante trabalho em favor do município de Colniza/MT.

ZACARIAS ANTUNES MAGALHÃES	SECRETÁRIO M. DE ADMINISTRAÇÃO
ELVIRA MUND DA COSTA	SEC. ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO
DANIEL DE SOUZA TEIXEIRA	ADVOGADO (ADMINISTRAÇÃO)
ROSILENE NUNES DE OLIVEIRA	RESPONSÁVEL PELO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
IVONE APARECIDA DE MENDONÇA SILVA	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
SILVIA RENATA MARTINOVSKI DA CONCEIÇÃO	AGENTE ADMINISTRATIVO (RECURSOS HUMANOS)
CLEONICE FIRMINO DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO (RESPONSÁVEL PELO DEPARTAMENTO DE AQUISIÇÕES/COMPRAS)
DALLA VALENARY DA SILVA MELO	DEPARTAMENTO DE AQUISIÇÕES/COMPRAS
MARCILENE DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO (REPONSÁVEL PELO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES)
MAKAULLI GOMES DE SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO (DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES)
FERNANDA MAURA FIRMINO	ADVOGADA (DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES)
MARILIA GABRIELA DE FIGUEIREDO MARISCO	RESPONSÁVEL PELO SETOR DE CONTRATOS
PRISCILA MUNDT RODRIGUES	AGENTE ADMINISTRATIVO (RESPONSAVEL PELO PREVI-COLNIZA)
CRISTIANA POLLES	AGENTE ADMINISTRATIVO (PREVI-COLNIZA)
PAULO ENRIQUE ANDRADE DA SILVA	TECNICO EM INFORMÁTICA (DEPARTAMENTO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO)
RONDYSON RAILLAN SIQUEIRA DOS REIS	TECNICO EM INFORMÁTICA (DEPARTAMENTO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO)
ALINE FERNANDA DA SILVA FERNANDES	RESPONSÁVEL PELO DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO
HERCULES PEREIRA DOS SANTOS	RESPONSÁVEL PELO ALMOXARIFADO CENTRAL

VALERIA SPERANDIO	TELEFONISTA/OUVIDORIA
SUELI SANTOS ZERBINATO KEMPIM	SERVIÇOS GERAIS
NADIR DE AMORIM	SERVIÇOS GERAIS
MARIA APARECIDA BORGES MATOS RODRIGUES	SERVIÇOS GERAIS
MARILENE PEREIRA DA SILVA	SERVIÇOS GERAIS
EIDI CRISTINA EDGAR DA SILVA	SERVIÇOS GERAIS
ELIZANGELA DA SILVA GONÇALVES	RESPONSÁVEL PELO SETOR DE ARQUIVO GERAL DA PREFEITURA
CLARINES GIACOBBO DE CASTILHOS	RESPONSÁVEL PELA RECEPÇÃO E PROTOCOLO
EDENILSO ANDRÉ DE OLIVEIRA	VIGILANTE
ALEXANDRO CAMPOS	VIGILANTE
ELIEZIO DA COSTA MORAES	VIGILANTE

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada futuramente pelo Presidente da Câmara Municipal de Colniza, especialmente para esse fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se; Publique-se; Cientifique-se; e, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Colniza, Palácio Vereador Mauro Mendes, Colniza- MT, em 17 de dezembro de 2021.

OSEIA PEREIRA GUEDES
Presidente